

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
3. COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05, e 09, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 388.735,20;
TOTAL PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SESPA/2010: R\$-388.735,20 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAOS).
Belém (Pa), 21/10/2010.
Fernanda Roseane Duarte dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170059
PORTARIA: 3689

Objetivo: TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS COM PACTO DE GESTão PARA OS MUNICÍPIOS DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 532735601/NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES (TEC. INFORMATICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 08/10/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170062
PORTARIA: 3693

Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), COM OS MUNICÍPIOS DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 532735601/NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES (TEC.DE INFORMATICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 29/10/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

PORTARIAS Nº 1272 E Nº 1323
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170064
PORTARIA Nº 1272, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 135783/2010 (Anexos: 191628/10; 191671/10; 191690/10; 191703/10; 191719/10; 191603/10; 213075/10; e 213079/10), que versa sobre a inexecução do cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 60/2009 por parte da empresa interessada, quanto a não entrega do material licitado através do Pregão Eletrônico nº 134/2009 (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES); e CONSIDERANDO que nos autos do referido processo, ficou recomendada a adoção de providências no sentido de abertura de procedimento administrativo para a devida apuração dos fatos.
R E S O L V E:
I – Instaurar Procedimento Administrativo objetivando apurar a inexecução do cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 60/2009/SESPA, por parte da empresa contratada, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
II – Designar as servidoras BENEDITA ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 54191793/1; JOICE ALVES MELO, matrícula nº 54191280/1 e MARISA MAIA CERQUEIRA REIS DA ROCHA, matrícula nº 57197615/1, para ficarem responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências a serem adotadas pela Administração, em tudo observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
III – Os servidores acima mencionados terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício
PORTARIA Nº 1323, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que de acordo com os termos do Ofício nº 463/10-2ª Vara Penal de Icoaraci, foi instaurada Sindicância Administrativa, através da PORTARIA Nº 52/10, publicada no DOE de 17/06/2010, para apurar o extravio, perda ou destruição do prontuário médico de recém nascido, falecido no interior do Hospital Abelardo Santos, no dia 13/05/2005;
CONSIDERANDO, todavia, que após conclusão do referido processo, a Assessoria Jurídica da SESP, após a constatação de vícios insanáveis, recomendou através do parecer constante às fls. 156/158, pela declaração da nulidade total da referida sindicância e providências quanto a instauração de novo processo para a devida apuração dos fatos, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO finalmente que cabe ao administrador público velar pela correta aplicação da lei, tornando nulos seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, bem como revogando-os por motivo de conveniência ou oportunidade, nos exatos termos do art. 25 da Constituição Estadual.
RESOLVE:
I – Declarar a nulidade total da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria/HRAS nº 52/10, publicada no DOE de 17/06/10, com base no disposto no art. 225 da Lei nº 5.810/94.
II – Determinar à Direção do Hospital Regional Abelardo Santos, providências urgentes quanto a instauração de nova sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da referida Unidade Gestora, nos termos do item III da PORTARIA Nº 433/05 c.c. item I da PORTARIA Nº 525/06
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170219
PORTARIA: 580

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BUSCA ATIVA E INVESTIGAÇÕES E ÓBITO MATERNO, MIF, INFANTIL E FETAL NO ANO 2009, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572056521/NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170213
PORTARIA: 579

Objetivo: REALIZAREM BUSCA ATIVA E INVESTIGAÇÕES E ÓBITO MATERNO, MIF, INFANTIL E FETAL NO ANO 2009, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 52310601/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AGENTE DE PORTARIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010
7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 27/10/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170182
PORTARIA: 577

Objetivo: REALIZAR REGISTRO FOTOGRÁFICO DA INDUSTRIA DE PALMITO E VERIFICAR CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO FEITA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO REALIZADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1183972/IVO DAS NEVES SILVA (AGENTE DE VIG. SANITÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 25/10/2010

0106844012/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 25/10/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170187
PORTARIA: 578

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR REGISTRO FOTOGRÁFICO DA INDUSTRIA DE PALMITO E VERIFICAR CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO FEITA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO REALIZADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572056481/JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 25/10/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169961
PORTARIA: 559

Objetivo: REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 27/10/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169972
PORTARIA: 566

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3207609/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 27/10/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169992
PORTARIA: 560

Objetivo: REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/10/2010 a 28/10/2010
32395782/IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE (AUX. DE INFORMÁTICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/10/2010 a 28/10/2010<br
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170008
PORTARIA: 567

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A 2ª ETAPA DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS A ESTE CENTRO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL